

Deliberação n.º 9-IV/2025, de 21 de março

Determina a alteração do

“Requerimento para Distribuição e Exportação de Células Reprodutivas”

O Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida, na sua reunião plenária de 21 de março de 2025, deliberou alterar o modelo do “Requerimento para Distribuição e Exportação de Células Reprodutivas”, acrescentando a necessidade de os Centros juntarem ao Requerimento documento comprovativo de ter sido cumprida a obrigação de comunicação anual da disponibilidade de gâmetas para distribuição, junto dos demais Centros de PMA.

Esta alteração ao modelo do Requerimento será diretamente comunicada aos Centros de PMA.

Lisboa, 21 de março de 2025.

O CNPMA